



ID: 111724

REQUERIMENTO

Requeiro à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, respeitadas as formalidades legais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio Gomes de Freitas, bem como à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, solicitando a adoção das providências necessárias visando à implantação de um novo Distrito Policial da Polícia Civil no município de Santana de Parnaíba/SP, dotado de estrutura física adequada, efetivo policial compatível e recursos materiais necessários para o pleno desenvolvimento das atividades e para o atendimento eficiente da população.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo contribuir para o fortalecimento da segurança pública no município de Santana de Parnaíba, por meio da ampliação da estrutura da Polícia Civil e da melhoria das condições de atendimento à população.

A implantação de um novo Distrito Policial permitirá ampliar a capacidade de atendimento da Polícia Civil no município, proporcionando melhores condições para o registro de ocorrências, realização de diligências, desenvolvimento de investigações e demais atividades de competência da instituição.

Uma nova unidade policial, estruturada com instalações adequadas, efetivo suficiente e os recursos necessários para seu funcionamento, poderá contribuir para maior agilidade no atendimento das demandas, melhores condições de trabalho aos servidores e maior proximidade dos serviços de segurança pública com a população.

Além disso, a ampliação da presença física da Polícia Civil no município poderá favorecer a organização das atividades policiais e proporcionar melhores condições para o atendimento das ocorrências e das demandas relacionadas à investigação criminal.

Diante da importância da Polícia Civil para a segurança pública e considerando a necessidade de aprimoramento da estrutura disponível no município, a implantação de um novo Distrito Policial constitui uma medida que merece a atenção do Governo do Estado e da Secretaria de Segurança Pública.



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



Plenário Antônio Branco, 8 de outubro de 2026.

Sabrina Colela Prieto
Sabrina Colela
Vereadora
REPUBLICANOS



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100310031003700320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310031003700320034003A005000

Assinado eletronicamente por **Sabrina Colela Prieto** em **08/10/2026 14:33**

Checksum: **C4CC4748C739183E43D04CDB14121BD017A20783E38E45D70BCCB4B59AC7F6A3**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310031003700320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.